



DIGITAL

**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**INDICAÇÃO Nº 025/2024**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria competente, providencie a implantação de calçamento e saneamento básico da Rua Ester Alves Borges, no Bairro alto da fé.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida via encontra-se em condições precárias, sem qualquer infraestrutura básica de saneamento e com ausência de calçamento adequado. Esta situação tem acarretado uma série de transtornos aos moradores locais, que enfrentam dificuldades de acesso e convivem com problemas de escoamento inadequado de água, especialmente em períodos chuvosos além disso, a falta de infraestrutura básica compromete a qualidade de vida dos residentes e pode representar um risco para a saúde pública, devido à possibilidade de proliferação de doenças relacionadas à falta de saneamento básico.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de abril de 2024.

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 15 de maio de 2024	

